

## **Pérola S.A.**

CNPJ/ME 07.702.571/0001-17 – NIRE 35.300.327.233

### **Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11, alínea “c”, e do artigo 13 do Estatuto Social da Pérola S.A. (“**Companhia**”), ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Santos-SP, na Rua Guaiaú, 66, conjunto 2616, sala 02, 26º andar, Aparecida, CEP 11035-260, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** celebração de aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis entre a Companhia e a A.S. Contábil S/S para incluir a prestação dos serviços relacionados ao novo endereço onde a sede social deverá estar localizada; **(b)** alteração do endereço da Companhia e consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(c)** alteração do objeto social da Companhia e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; **(d)** alteração do prazo de duração da Companhia e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(e)** reeleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(f)** autorização para a administração iniciar os procedimentos necessários relativos a futura dissolução da Companhia; e **(g)** consolidação do Estatuto Social da Companhia em vista das alterações deliberadas. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador, mediante procuração devidamente regularizada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, que ficará arquivada na sede da Companhia. O acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade e capacidade para a representação do respectivo acionista. Ademais, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos pertinentes aos itens da Ordem do Dia. Santos, 02 de fevereiro de 2022. **Maria Fernanda do Santos Teixeira –Presidente do Conselho de Administração. (02, 03 e 04/02/2022)**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário do Litoral em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<http://publicidadelegal.diariodolitoral.com.br>